Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 7 6 2

Que concede anistia de multas à Companhia Brasileira de Draga - gens S/A - C.B.D.

Art. 1º - Fica concedida anistia de multas a todas as empreiteiras e sub-empreiteiras de Portos Brasileiros S/A - PORTOBRÁS, - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO S/A e NUCLEBRÁS EQUIPA - MENTOS PESADOS S/A - NUCLEP, em relação a Imposto Sobre - Serviços de qualquer natureza, prestados no Município de Itaguaí, até 31 de dezembro de 1977.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. E produ zirá efeitos até 15 de abril de 1978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 07.04.78.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

ABEILARD GOULART DE SOUZA
Prefeito